

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**EDITAL DE CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
VESTIBULAR 2010.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN - torna público para conhecimento de todos os classificados no Vestibular 2010, que:

1. O CADASTRAMENTO dos candidatos classificados no Vestibular 2010, independente do período letivo de entrada (2010.1 ou 2010.2), será realizado obedecendo ao disposto a seguir:

1.1 Para os candidatos classificados no Vestibular para Caicó: no Centro Regional de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó, de acordo com a seguinte divisão:

- a) Matemática e Pedagogia: **19 de janeiro de 2010, das 08 às 11 horas;**
- b) Geografia: **19 de janeiro de 2010, das 14 às 17 horas;**
- c) História e Ciências Contábeis: **20 de janeiro de 2010, das 08 às 11 horas**
- d) Direito e Sistemas de Informação: **20 de janeiro de 2010, das 14 às 17 horas.**
- e) Retardatários de todos os cursos de Caicó: **21 de janeiro de 2010 das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas.**

1.2 Para os candidatos classificados no Vestibular para Currais Novos: no Centro Regional de Ensino Superior do Seridó, Campus de Currais Novos, de acordo com a seguinte divisão:

- a) Letras: **19 de janeiro de 2010, das 08 às 11 horas;**
- b) Administração e Turismo: **19 de janeiro de 2010, das 14 às 17 horas.**
- c) Retardatários de todos os cursos de Currais Novos: **20 de janeiro de 2010, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas.**

1.3 Para os candidatos classificados no Vestibular para Santa Cruz: na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, Campus de Santa Cruz, de acordo com a seguinte divisão:

- a) Fisioterapia: **19 de janeiro de 2010, das 08 às 11 horas.**
- b) Nutrição: **19 de janeiro de 2010, das 14 às 17 horas.**
- c) Enfermagem: **20 de janeiro de 2010, das 08 às 11 horas.**
- d) Retardatários de todos os cursos de Santa Cruz: **20 de janeiro de 2010, das 14 às 17 horas.**

1.4 Para os candidatos classificados no Vestibular para Natal: no Setor de Aulas Teóricas IV, Bloco A, Campus Central, de acordo com a seguinte divisão:

- a) Ciências Atuariais, Ciências da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Software, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Química e Química do Petróleo : **19 de janeiro de 2010, das 08 às 11 h 30 min;**
- b) Ciência e Tecnologia, **19 de janeiro de 2010, das 13h 30min às 17 horas;**

c) Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Têxtil, Arquitetura e Urbanismo, Dança, Gestão de Políticas Públicas, Letras, Música, Filosofia e Pedagogia, **20 de janeiro de 2010, das 08 às 11 h 30 min;**

d) Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Design, Geografia, História, Serviço Social e Teatro: **20 de janeiro de 2010, 13 h 30 min às 17 horas;**

e) Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Turismo, Aqüicultura, Ciências Biológicas, Zootecnia, Fonoaudiologia e Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde: **21 de janeiro de 2010, das 08 às 11 h 30 min;**

f) Biomedicina, Ecologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia: **21 de janeiro de 2010, das 13 h 30 min às 17 horas;**

g) Retardatários de todos os cursos de Natal: **22 de janeiro de 2010, das 08 às 17 horas.**

1.5. O CADASTRAMENTO somente ocorrerá se o interessado entregar, toda e de uma só vez, no prazo, horário e local estabelecidos nos itens 1.1 a 1.4 deste edital, os seguintes documentos:

1.5.1. Diploma ou Certificado ou Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente (uma cópia legível e autenticada);

1.5.2. Histórico Escolar do ensino médio (uma cópia legível e autenticada);

1.5.3. Carteira de Identidade (uma cópia legível e autenticada);

1.5.4. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (uma cópia legível e autenticada);

1.5.5. Certidão de quitação eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral, ou obtida pelo *site* www.tse.gov.br;

1.5.6. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (uma cópia legível e autenticada).

1.5.7. Procuração particular, se for o caso.

1.6. No dia, horário e local estabelecidos nos itens 1.1 a 1.4 deste edital, estando impossibilitado de entregar os documentos exigidos no item 1.5, o candidato poderá assinar termo de compromisso, exclusivamente no dia e horário destinado aos retardatários de todos os cursos, em que se obrigará a entregá-los pessoalmente, sob pena de indeferimento do cadastramento, até as 17 horas do dia 05 de fevereiro de 2010 nos seguintes locais:

1.6.1 Para os candidatos classificados no Vestibular para Natal e Santa Cruz: na Direção do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Graduação da UFRN, localizado no Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Bairro de Lagoa Nova, Natal (RN),

1.6.2 Para os candidatos classificados no Vestibular para Caicó: no Centro Regional de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó.

1.6.3 Para os candidatos classificados no Vestibular para Currais Novos: no Centro Regional de Ensino Superior do Seridó, Campus de Currais Novos.

1.7. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de cadastramento em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste edital.

1.8. O CADASTRAMENTO poderá ser realizado mediante procuração do interessado, passado por instrumento público ou particular.

1.9. Após o término do período de cadastramento, que ocorrerá às 17 h do dia 22 de janeiro de 2010, será iniciado o preenchimento de vagas remanescentes e remanejamento de períodos letivos, para cumprimento do estabelecido no item 51.2 e 51.3 do Edital da Comissão Permanente de Vestibular - COMPERVE, de 01 de julho de 2009.

2. A MATRÍCULA dos alunos classificados e cadastrados será realizada nas Coordenações dos respectivos Cursos, nos seus horários normais de expediente, nas seguintes datas:

- a) para os classificados e cadastrados para o 1º período letivo de 2010: de 03 a 09 de fevereiro de 2010;
- b) para os classificados e cadastrados para o 2º período letivo de 2010: de 26 a 30 de julho de 2010.

2.1. Os candidatos cadastrados que não efetuarem matrícula para o período letivo para o qual foram classificados terão seus cadastros cancelados conforme o item 52.1 do Edital da COMPERVE, de 01 de julho de 2009 e o art. 178 da Resolução nº 103/2006-CONSEPE, de 19/09/2006.

Natal, 05 de janeiro de 2010.

Mirza Medeiros dos Santos
Diretora do Departamento de Administração Escolar

Visto:

Virginia Maria Dantas de Araújo
Pró-Reitora de Graduação